



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 00010/2011

30/03/2011

Remaneja e renomeia cargos em comissão no âmbito do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição Federal, “ad referendum” do Egrégio Pleno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura do Gabinete da Presidência e da Administração do TRF da 5ª Região;

RESOLVE

Art. 1º. REMANEJAR e renomear, dentro da estrutura do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, os cargos em comissão a seguir relacionados e na forma estabelecida no Anexo I:

- a) o cargo em comissão de Assessor de Desembargador, Código CJ-3, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima, para a estrutura do Gabinete da Presidência, passando a denominar-se de Chefe de Gabinete Especial da Presidência, Código CJ-3;
- b) o cargo em comissão de Assessor Judiciário CJ-2, do Gabinete do Desembargador Federal Paulo Roberto de Oliveira Lima, para a estrutura da Diretoria Geral, passando a denominar-se de Subsecretaria de Desenvolvimento Institucional, Código CJ-2;
- c) o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, Código CJ-2, para a estrutura da Secretaria Administrativa, passando a denominar-se de Subsecretaria de Infraestrutura e Administração Predial, Código CJ-2;
- d) o cargo em comissão de Divisão de Infraestrutura e Administração Predial, Código CJ-1, para a estrutura da Diretoria-Geral, passando a denominar-se de Divisão de Assessoramento, Código CJ-1.

Art. 2º. O atual cargo em comissão de Divisão de Desenvolvimento Institucional, Código CJ-1, passa a denominar-se de Divisão de Assessoramento Técnico, Código CJ-1, vinculado à Subsecretaria de Desenvolvimento Institucional da Diretoria Geral.

Art. 3º. O remanejamento tratado nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, do art. 1º, vigorará durante a atual Gestão da Presidência deste Tribunal, no período de 31 de março de 2011 a 30 de março de 2013 e, portanto, retornarão ao "status quo ante", a partir de 31 de março de 2013.

Art. 4º. Caberá à Diretoria-Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias, submeter ao Presidente do Tribunal, a estrutura organizacional de forma consolidada, que deverá ser aprovada por Ato da Presidência.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE

ANEXO I

CARGOS EM COMISSÃO REMANEJADOS E RENOMEADOS

Cargo em Comissão Situação Atual	Cargo em Comissão Nova Situação
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA Assessor de Desembargador – CJ-3	GABINETE DA PRESIDÊNCIA. CHEFIA DE GABINETE ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA Chefe de Gabinete Especial – CJ-3
GABINETE DA PRESIDÊNCIA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA Chefe de Gabinete – CJ-2	SECRETARIA ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL Diretor de Subsecretaria – CJ-2
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO PREDIAL Diretor de Divisão – CJ-1	DIRETORIA-GERAL DIVISÃO DE ASSESSORAMENTO Diretor de Divisão – CJ-1
GABINETE DO DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA Assessor Judiciário – CJ-2	DIRETORIA-GERAL SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Diretor de Subsecretaria – CJ-2